



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de fevereiro de 2023.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.748, DE 09 DE  
FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
ART. 5º, DA ALTERAÇÃO DO INCISO  
III E REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO  
ÚNICO DO ART. 12, DA LEI Nº 1.334 DE  
21 DE FEVEREIRO DE 2017 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em  
reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro  
de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a  
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a redação do art. 5º da Lei nº  
1.334, de 21 de fevereiro de 2017, passando a vigorar  
da seguinte forma:

“Art. 5º As contratações de que trata está  
Lei serão feitas por tempo determinado,  
até o prazo de 01 (um) ano, admitida a  
prorrogação de contratos pelo prazo  
máximo de até 01 (um) ano.”

Art. 2º Altera a redação do inciso III e revoga  
o Parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.334, de 21 de  
fevereiro de 2017, passando a vigorar da seguinte  
forma:

“Art. 12 (...)  
III - por conveniência da Administração  
Pública contratante;  
(...)  
Parágrafo único – revogado.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 09 de  
fevereiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito